

PORTARIA Nº 17/2020 – COMEC

EMENTA: Revogar a Portaria n.º 11 de 2020 que designou servidor para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA- COMEC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV e o art. 33 do Decreto Estadual nº 698/1995, e o Decreto Estadual nº 060/21019,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 11 de 07 de abril de 2020, publicada no diário Oficial do Estado 10.666, p.12 em 13/04/2020, que nomeou, designou o servidor **RICARDO MAURÍCIO DE FREITAS ANDRADE**, portador do RG nº 9.165.872-0 como fiscal do Contrato Administrativo nº 01/2020, celebrado entre a COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC e a empresa KG2 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Curitiba, 20 de julho de 2020.



GILSON SANTOS,

Diretor Presidente/COMEC